



## **III Semana de Discussões Técnicas sobre Regulação**

**9 de junho de 2022**

**Programa de Aceleração da Maturidade Regulatória da Anac**



Como transformar a teoria em Prática?

# Arranjo Institucional Adequado





Conheça a fundo  
a teoria!

Construa uma  
visão de futuro  
a partir da  
Teoria

---



# Construa uma visão de futuro a partir da Teoria

---

## 6. GESTÃO DO ESTOQUE

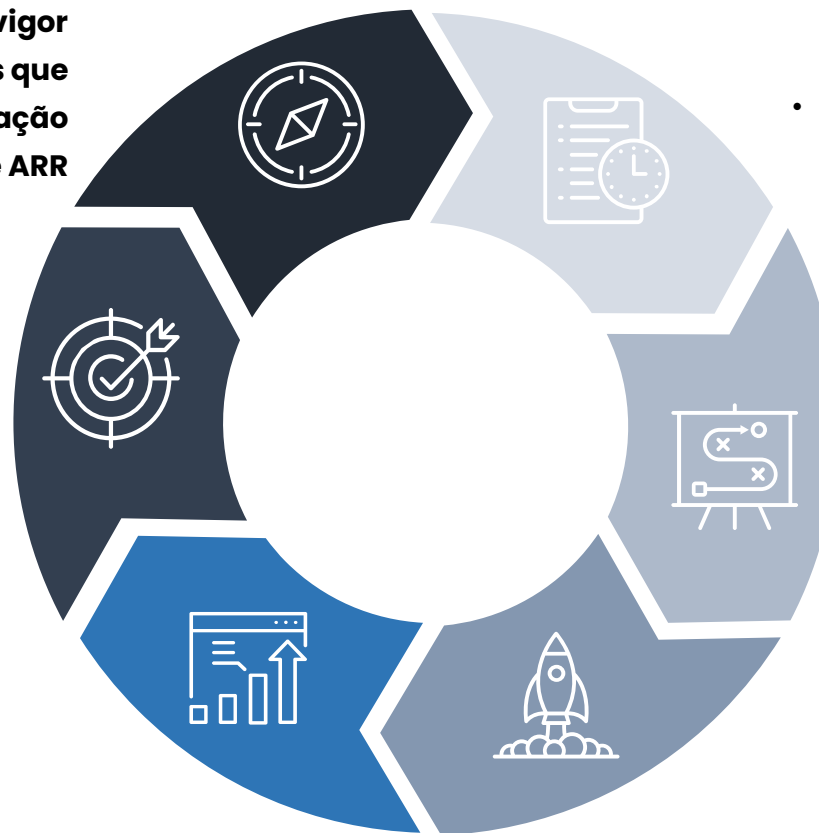
- Gestão permanente dos instrumentos regulatórios em vigor
  - Indicadores que ajudam a priorização das AIR e ARR

## 5. AVALIAÇÃO DE RESULTADO

- ARR a partir dos indicadores definidos na AIR e aplicados na fiscalização e monitoramento

## 4. FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

- Efetivação da fiscalização dos instrumentos regulatórios
- Monitoramento do setor com base nos objetivos da AIR



## 1. AGENDA REGULATÓRIA

- Participação social e captação de demandas regulatórias
- Priorização e estruturação de projetos regulatórios

## 2. PROCESSO REGULATÓRIO

- AIR
- Participação social
- Desenvolvimento dos atos
- Tomada de Decisão

## 3. IMPLEMENTAÇÃO

- Concretização das medidas
- Comunicação, sensibilização, coordenação e integração

# Construa uma visão de futuro, com foco na Maturidade Institucional

	0,3	0,35	0,35					0,3	0,35	0,35	
Melhoria Contínua	Plano de capacitação em AIR estabelecido e em prática	<b>Consolidação de boas práticas, de modo que a instituição seja capaz de realizar análise de nível 2, quando necessário</b>	AIR nível 2 é realizada, é devidamente registrada e publicada	Boas práticas consolidadas no órgão de modo que a efetividade do evento de Participação Social é mensurada.	Processos de gestão de estoque integrados ao planejamento normativo e aos processos de transparência	Processos da Agenda Regulatória integrados ao planejamento e à gestão do órgão	Indicadores de processo normativo monitorados, e resultados utilizados para a melhoria contínua do processo, integrando o processo normativo à gestão estratégica da instituição	Plano de capacitação em ARR estabelecido e em prática	Consolidação de boas práticas	ARR é realizada, é devidamente registrada e publicada, e há avaliação no órgão sobre a qualidade das AIRs quando houver	1
Gerenciado	Servidores capacitados em nível introdutório, intermediário e avançado	AIR institucionalizada no órgão	<b>AIR é realizada sistematicamente, em os casos de dispensa institucionalizada</b>	É realizada sistematicamente divulgada em tempo adequado, e seus resultados são publicados	Análise qualitativa dos atos normativos publicados pelo órgão	<b>Elaboração, atualização e acompanhamento da Agenda Regulatória institucionalizada</b>	<b>Processo padronizado no órgão</b>	Servidores capacitados em nível introdutório, intermediário e avançado	ARR institucionalizada no órgão	ARR é realizada sistematicamente, com os casos de dispensa institucionalizada	0,7
Inicial	<b>Pequena quantidade de servidores com capacitação introdutória</b>	Há um roteiro básico de questões que devem ser analisadas em um processo de AIR	AIR é realizada esporadicamente e de forma não padronizada	<b>É realizada sistematicamente pelo órgão</b>	<b>Levantamento quantitativo dos atos normativos publicados pelo órgão</b>	Existe Agenda Regulatória no órgão	Há documento que institucionaliza o processo normativo	Pequena quantidade de servidores com capacitação introdutória	<b>Há um roteiro básico de questões que devem ser analisadas em um processo de AIR</b>	<b>ARR é realizada esporadicamente e de forma não padronizada</b>	0,35
Inexistente	Não há servidores capacitados em AIR no órgão	Não há metodologia de AIR estabelecida	AIR não é realizada	Não é disciplinada pelo órgão	Não há levantamento de atos normativos publicados pelo órgão	Não há agenda regulatória	Não é padronizado	<b>Não há servidores capacitados em AIR no órgão</b>	Não há metodologia de ARR estabelecida	ARR não é realizada	0
	Capacitação	Metodologia	Processo	Participação Social	Gestão de Estoque Regulatório	Agenda Regulatória	Gestão do Processo Normativo	Capacitação	Metodologia	Processo	
	AIR							ARR			
	25			15	20	15	10	15			

# Apoio Institucional



**PROJETO  
PRIORITÁRIO  
“QUALIDADE  
NORMATIVA”**



**Análise de  
Impacto  
Regulatório**



**Participação  
Social**



**Estoque  
Regulatório**

**AC** AGÊNCIA NACIONAL  
DE REGULAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.  
Estabelece as procedimentos  
Bases Normativas de Regulação (BNR),  
Normas Específicas de Regulação (NER) e  
Código de Regulação para a ANAC.

RESOLUÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, de  
11 de outubro de 2016, que estabelece os procedimentos  
e a estrutura das Bases Normativas de Regulação (BNR),  
das Normas Específicas de Regulação (NER) e do Código de  
Regulação para a ANAC.

VE:  
- para as procedimentos e estruturas de regulação;  
- para as estruturas de regulação e códigos de regulação.

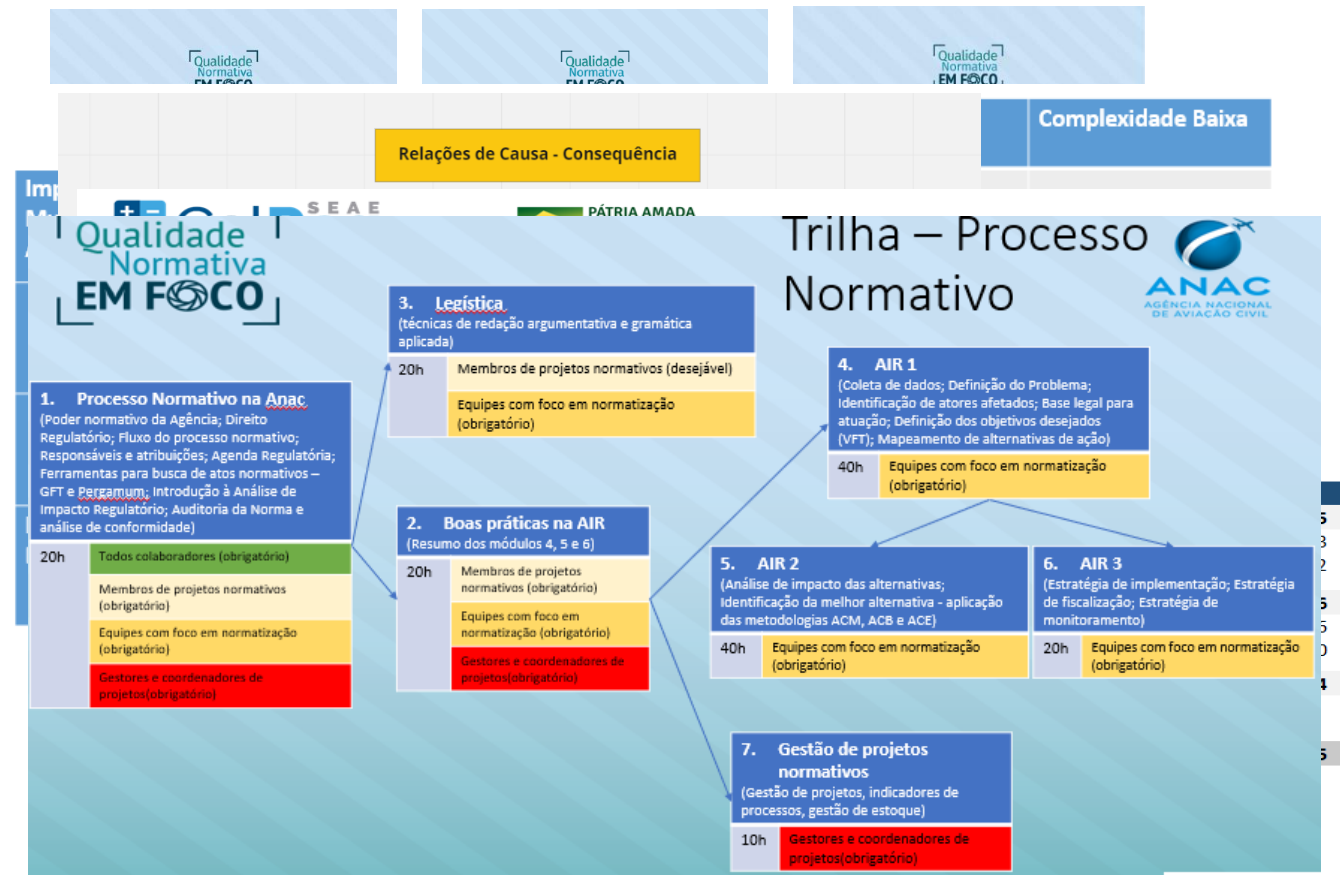
ANAC/REG-1  
DAS/REG-1/2016

**IN de Qualidade  
Normativa**



# Construção de Capacidade Institucional

- Manuais e Consolidações de Boas Práticas
- Priorização e Proporcionalidade
- Facilitação
- Expertise Técnica
- Capacitação
- Gestão e Integração



# Resultados



## PROJETO “QUALIDADE NORMATIVA”



### Análise de Impacto Regulatório

- ✓ AIR de Slots
- ✓ AIR da Aviação Aeroagrícola
- ✓ Análise Multicritério com Diretoria
- ✓ Pré-Problematização para a Agenda Regulatória



### Participação Social

- ✓ Tomadas de Subsídios durante as AIRs



### Estoque Regulatório

- ✓ Indicadores de Estoque alimentando a produção da Agenda Regulatória
- ✓ Adequação ao Decreto 10.139
- ✓ Projetos de dimensionamento da carga administrativa

AC AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Estabelece os procedimentos administrativos de análise, seleção, armazenamento e controle de documentos da agenda regulatória da ANAC.

DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão - SIG, de 31 de outubro de 2016, com base no Decreto nº 7.724, de 20 de maio de 2010, e no Decreto nº 7.724, de 20 de maio de 2010.

VE:

Atos em procedimentos e atos administrativos de natureza regulamentar.

Atos de natureza regulamentar e atos administrativos.

Atos de natureza regulamentar e atos administrativos.

Atos de natureza regulamentar e atos administrativos.

Atos de natureza regulamentar e atos administrativos.

Atos de natureza regulamentar e atos administrativos.

Atos de natureza regulamentar e atos administrativos.

Atos de natureza regulamentar e atos administrativos.

Atos de natureza regulamentar e atos administrativos.

Atos de natureza regulamentar e atos administrativos.

Atos de natureza regulamentar e atos administrativos.

Atos de natureza regulamentar e atos administrativos.

Atos de natureza regulamentar e atos administrativos.

Atos de natureza regulamentar e atos administrativos.

Atos de natureza regulamentar e atos administrativos.

Atos de natureza regulamentar e atos administrativos.

Atos de natureza regulamentar e atos administrativos.

Atos de natureza regulamentar e atos administrativos.

Atos de natureza regulamentar e atos administrativos.

Atos de natureza regulamentar e atos administrativos.

Atos de natureza regulamentar e atos administrativos.

Atos de natureza regulamentar e atos administrativos.

Atos de natureza regulamentar e atos administrativos.

Atos de natureza regulamentar e atos administrativos.

Atos de natureza regulamentar e atos administrativos.

Atos de natureza regulamentar e atos administrativos.

Atos de natureza regulamentar e atos administrativos.

Atos de natureza regulamentar e atos administrativos.

Atos de natureza regulamentar e atos administrativos.

Atos de natureza regulamentar e atos administrativos.

Atos de natureza regulamentar e atos administrativos.

Atos de natureza regulamentar e atos administrativos.

### IN de Qualidade Normativa

- ✓ Adequação ao Decreto 10.411

# Próximos Passos

---

- Fortalecer a integração das etapas do Ciclo Regulatório
- Monitoramento e ARR;
- Foco em mensurar efetividade
- Cálculo do Fardo Regulatório dos principais atos normativos da Agência;





**Obrigado!**

**Gustavo Machado de Freitas – [gustavo.freitas@anac.gov.br](mailto:gustavo.freitas@anac.gov.br)**